



2º SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

Brasília, 7 a 9 de maio/2014

I) TÍTULO:

Democracia, Desenvolvimento e Subcidadania Rural: promessas da participação e produção de desigualdades frente ao Estado de Bem Estar Social em Viçosa/ MG.

II) AUTORIA:

Taiandir Vaz Penna – Graduando em Ciências Sociais

Rennan Lanna Martins Mafra – Professor do Departamento de Economia Rural e do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

III) RESUMO EXPANDIDO:

O trabalho em questão é fruto de um projeto de pesquisa em interface com a extensão, ainda em andamento, desenvolvido pelo Departamento de Economia Rural/Universidade Federal de Viçosa (UFV) e financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), denominado “Fortalecimento cívico e aprimoramento da participação de comunidades rurais junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Viçosa/MG”. Um dos intuítos primordiais do projeto é gerar fortalecimento cívico de sujeitos rurais, sobretudo com foco no aperfeiçoamento de seus processos participativos na arena deliberativa formal de representação política do CMDRS – espaço este criado para deliberar sobre a política pública de desenvolvimento rural de Viçosa/MG de modo dialogado com os diretamente beneficiados pela política ora proposta. Em tal arena, possuem assento 28 (vinte e oito) conselheiros, dentro dos quais 14 (quatorze) são representantes institucionais (de organizações como Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MG, Prefeitura Municipal de Viçosa, dentre outras) e 14 (quatorze) são representantes de comunidades rurais que circundam o espaço territorial da cidade. Dentre esses últimos, muitos representantes nunca dantes tiveram contato com a política formal, não participaram de movimentos sociais e foram eleitos por suas comunidades por apresentarem alguma projeção local.

Ao constatar a existência de inúmeras desigualdades deliberativas (BOHMAN, 2000) (sobretudo pela supremacia de discursos técnicos em relação aos discursos da vivência,

como também pela presença de uma espécie de ocultamento ou opacidade das falas dos sujeitos rurais, constatadas pela observação participante em inúmeras reuniões mensais do CMDRS), estabelecer ações extensionistas para tentar diminuir algumas dessas desigualdades tem sido um dos esforços principais desse projeto. Tais esforços têm proporcionado o estabelecimento de um contato mais próximo com a Zona Rural de Viçosa, de modo a compreender que os processos participativos no CMDRS não têm também conseguido enfrentar inúmeros outros problemas, em especial aqueles que se referem ao acesso dos sujeitos rurais às políticas públicas municipais – não apenas àquelas destinadas exclusivamente ao desenvolvimento rural (como Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; Programa Nacional de Aquisição de Alimentos – Pnae, etc.), mas, sobretudo às políticas públicas e aos serviços sociais de caráter democrático e universalizante oferecidos no município – como serviços de saúde, de educação, de transporte, etc..

Tendo acesso privilegiado às dinâmicas que compõem o cotidiano de tais sujeitos rurais, saltou-nos aos olhos certas dificuldades que estes possuem ao tentar acessar a diversidade de serviços públicos em questão. Quanto a isso, é válido ressaltar que tais dificuldades em muito se diferenciam das vivenciadas por habitantes urbanos no mesmo município. Por isso, o gesto de participação no CMDRS tenta se projetar e se legitimar publicamente por meio de uma promessa de desenvolvimento rural e de ampliação das possibilidades democráticas, com o argumento do presumível estreitamento do diálogo entre sujeitos rurais e as inúmeras instituições que organizam as políticas e os serviços locais. Nesse sentido, tal diálogo seria supostamente capaz de acelerar o acesso dos sujeitos às políticas para o rural (por meio do compartilhamento de informações e de um provável aprendizado coletivo) bem como de produzir mais eficácia a partir do estabelecimento de uma proximidade cotidiana e de uma rotina para cobranças (por parte dos sujeitos rurais) e para encaminhamentos/respostas (por parte das instituições). Entretanto, para muito além de um aspecto incômodo, referente à ausência de várias dessas instituições nas reuniões do CMDRS (como Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Transportes; Instituto Estadual de Florestas, etc...), os motivos causadores da ineficácia da participação e do diálogo deliberativo correm para muito além de uma causa unicamente vinculada a tal ausência. Nossa hipótese, nesse caso, indica que a situação de tais habitantes pode ser explicada a partir de sua condição de *subcidadãos* (Souza, 2010) – condição esta agravada por fatores espaciais (como bem explora Santos (1996)) e pelo não reconhecimento de suas demandas específicas, ocasionadas, dentre outros motivos, por tais fatores. Nesse

sentido, tendo em vista a visível precariedade de diversos serviços estatais no Brasil, podemos tomar a situação da população rural de Viçosa como sendo uma situação de duplo descaso, uma vez que tal contingente de pessoas estaria não apenas se assujeitado a tal precariedade, mas, sobretudo, a uma espécie de lógica cíclica de ação, pautada pelo *precário acesso a precários serviços*.

Para chegar a esse entendimento, nossa argumentação apóia-se, essencialmente, nas discussões de Jessé Souza (2006; 2012), de Rubem Barboza Filho (2011) e de Potyara Pereira (2009a; 2009b). Nesse caminho, um dos conceitos que se tornaram fundantes em nossa proposta refere-se à noção de Estado de Bem Estar. De acordo com Potyara Pereira (2009), o Estado de Bem Estar pode ser definido como um modo particular de se fazer políticas sociais. Diferentemente do que se pode pensar atualmente, políticas sociais não necessariamente se caracterizam como benefícios à população: de acordo com Pereira (2009), tais políticas servem àqueles que, sobre elas, possuem maior controle, podendo, desse modo, trazer tanto benefícios quanto malefícios a inúmeras parcelas da população às quais se destinam. Desse modo, não se pode negar que as políticas sociais, características de um Estado de Bem Estar, surgem num momento de imensas disparidades geradas pelo sistema capitalista, tornando-se necessária a diminuição de tais disparidades com vistas a garantir um mínimo de qualidade de vida à população. Diversas políticas sociais, como por exemplo, seguros sociais, hospitais públicos, transporte público, escolas públicas, dentre outras, surgem nesse contexto e efetivam o acesso aos serviços públicos decorrentes, lançando mão do argumento do direito e da cidadania. Logo, para se ter acesso a tais serviços, torna-se necessário a condição de *cidadão*.

Porém, de acordo com Barboza Filho (2011), no Brasil, em sua gênese enquanto estado nação, formou-se uma tradição política que desconsidera as tradições do povo. Tal tradição política se deve ao fato de nossos rumos políticos e econômicos sempre terem sido feitos a partir das linguagens do *interesse e da razão*, e nunca pela linguagem dos *afetos*, a qual seria capaz de olhar para a realidade brasileira de maneira crítica, afim de pensar ações com base na realidade e nas necessidades do povo e não com base em um ideário racional idealizador ou em motivos pessoais (a *linguagem dos interesses* seria também responsável pela vertente idealizadora liberal em nosso país). Isso porque, para Barboza Filho (2011), na *linguagem da razão*, o indivíduo é pleno como cidadão após o contrato social; na *linguagem do interesse*, o indivíduo existe antes das relações sociais, sendo prioritário às mesmas; já na *linguagem dos afetos*, o indivíduo seria pleno nas

relações sociais. Podemos supor assim, pela visão do autor, que, pela lógica da linguagem dos afetos, reconhecer as relações sociais dos indivíduos é dar espaço para sua plenitude. Sendo assim, no caso brasileiro, é possível também recorrer a Souza (2012) para entender que a construção de nosso estado-nação veio também acompanhada do surgimento de um imaginário social, compartilhado por toda a população, que prevê um tipo ideal de cidadão – o sujeito pontual, de modo que, as políticas sociais, feitas a partir dos pressupostos da linguagem da razão e da linguagem do interesse, por não serem capazes de perceber a realidade através de um olhar crítico e sensível, não são também capazes de se adequar à realidade dos diversos grupos sociais que destoam do ideal de tal imaginário. A consequência de tal incapacidade é que todo indivíduo ou grupo que destoa do ideal vigente se vê então incapaz de acessar seus direitos de cidadão, pois, muito embora a lei o reconheça enquanto cidadão, o imaginário social vigente diz o contrário. É válido, neste ponto, observar que, sem o reconhecimento dos grupos e indivíduos que compõe a sociedade, não há possibilidade do reconhecimento e da efetividade de seus direitos.

Souza(2012) classifica aqueles que destoam do ideal de indivíduo existente no imaginário social como portadores de um *habitus precário*. O termo *habitus*, cunhado por Pierre Bourdieu, pode ser parcialmente interpretado como todo o conjunto de ferramentas das quais o indivíduo dispõe para sobreviver em sociedade e para interagir com os grupos com os quais convive. Tal conjunto se apresenta, muitas vezes, como um conhecimento interiorizado, incorporado, e que se traduz num jeito de falar, agir, pensar, vestir, como também nas afinidades e nos (des)gostos de um indivíduo, no tipo de conhecimento que possuiu (e que procura possuir), dentre outras coisas. Aquele que possuiu um *habitus precário*, segundo Souza (2012), não possuiu as características e habilidades tais como exigidas pelo imaginário social, o que os põe então em uma condição de *subcidadania*.

Tal condição pode ser facilmente identificada nas dinâmicas campo-cidade estabelecidas em várias comunidades rurais de Viçosa. Por meio de grupos focais que estão sendo realizados junto a 4 (quatro) comunidades rurais escolhidas, bem como a partir da observação participante nas reuniões mensais do CMDRS, é possível constatar algumas situações emblemáticas. O transporte representa um dos problemas mais consideráveis: a péssima condição das estradas e a pouca ou a nenhuma presença de linhas de ônibus que ligam essas comunidades à cidade acabam por cercear as possibilidades de uso do espaço urbano aos sujeitos rurais. Uma dessas possibilidades diz respeito à dificuldade dos sujeitos rurais em marcar consultas médicas. Tal marcação é feita a partir da

disponibilização de senhas num posto de saúde municipal destinado a atender aos sujeitos rurais do município. Ocorre, porém, que certas comunidades não possuem linhas de ônibus que permitam aos seus moradores chegar a tal posto a tempo de pegar essas fichas. O que acontece é que, por não conseguirem chegar a tempo hábil, tais sujeitos são impedidos de acessar o serviço público de saúde. Tal problema é, nesse sentido, admitido como uma questão particular, que deve ser resolvida pelo sujeito de modo individual. Outro exemplo refere-se às escolas: inúmeras escolas rurais estão sendo fechadas, com o argumento de que as escolas localizadas na zona urbana municipal apresentam melhor qualidade. Inúmeras crianças rurais, por conta do fechamento escolar (ou da iminência do mesmo) estão ficando sem a garantia da escola: vários pais precisam adotar uma dinâmica cotidiana exaustiva (nem sempre bem sucedida) para conduzir seus filhos à escola e ainda partilhando de preocupações com o *ganhar a vida*. Quando chove, muitas estradas ficam intransitáveis, impedindo, às vezes por dias, o contato dos sujeitos rurais com a cidade (impossibilitando, inclusive, o escoamento de sua produção). Inúmeras outras situações têm emergido de modo similar a estas, no que condiz aos direitos de lazer, de segurança, à cidade, etc..

Sendo assim, a desigual lógica cíclica de ação que rege o cotidiano desses sujeitos, pautada pelo *precário acesso a precários serviços*, parece não ser enfrentada pela participação no CMDRS, de modo a produzir interferências significativas nas políticas públicas locais. Tal constatação, que por ora pode ser feita, tem sido acrescida de inúmeras outras, no momento atual de coleta e análise de dados do projeto, previsto para ser encerrado em junho de 2014. De tal sorte, é nosso intuito contribuir na identificação de algumas raízes de diversos problemas que assolam a população rural no que diz respeito ao seu acesso a serviços típicos de um Estado de Bem Estar, jamais consolidado no Brasil. Além disso, pretendemos também auxiliar no desvendamento da atual situação precária destes serviços como um todo, tendo como base a ideia do não reconhecimento das necessidades de grande parte da população rural brasileira, primordialmente aquela que mais depende de tais serviços, em detrimento da situação desigual marcada pela subcidadania rural em que se encontram.

IV) PALAVRAS-CHAVE:

Democracia; Subcidadania Rural; Desigualdades; Estado de Bem-Estar.

KEY WORDS:

Democracy; Rural Undercitizenship, Inequalities; Welfare State.

V) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOHMAN, James. *Public Deliberation: Pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT Press, 2000.

SOUZA, Jessé. A Construção Social da Subcidadania: Para uma sociologia política da modernidade periférica. 2ª Edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. 208 p.

SOUZA, Jessé. A gramática social da desigualdade brasileira. In: SOUZA, Jessé. (org.). A invisibilidade da desigualdade brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. P. 23-51.

SILVA, M. K., MARQUES, P. E. M. Democratização e políticas públicas de desenvolvimento rural. In SCHNEIDER, S., et al. Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. P. 9-20

SCHNEIDER, S., CAZELLA, A. A., MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In SCHNEIDER, S., et al. Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. P. 21-49.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. 3ª Edição. São Paulo: Editora Nobel, 1996.

BARBOZA FILHO, Rubem. A modernização brasileira e o nosso pensamento político. Perspectivas: Revista de Ciências Sociais (UNESP. Araraquara. Impresso), v. 37, p. 15-63, 2011.

PEREIRA, Potyara A. P. Sobre a controvertida identificação da política social com o Welfare State. In: PEREIRA, Potyara A. P. Política Social: temas & questões. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009a. P. 23-58

PEREIRA, Potyara A. P. A política social do Welfare State. In: PEREIRA, Potyara A. P. Política Social: temas & questões. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009b. P. 86-98

CARNEIRO, Ava da S. C. A desigualdade e a invisibilidade social na formação da sociedade brasileira. Arquivo V ENECULT, Salvador. 2009. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19360.pdf>>. Acesso em 25 de nov. 2013.

GOMES, Fábio G. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, Vol.40, N.2, pp. 201-234, Mar./Abr. 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122006000200003>>. Acesso em 25 de nov. 2013.